



**Pauta de Julgamento Virtual – Conselho da Medalha do “Mérito de Contas”  
Sessão Extraordinária n. 2/2023 – 18.4.2023**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução n. 057/TCE-RO/2009, CONVOCA O CONSELHO DA MEDALHA DO “MÉRITO DE CONTAS” desta Corte para reunir-se em Sessão Extraordinária no dia 18.4.2023, em ambiente virtual, com início às 9 horas e encerramento no mesmo dia às 17 horas, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

**I - Apreciação de Processo:**

**1 - Processo-e n. 00887/23 – Proposta**

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Indicação do Ministro Antonio Augusto Junho Anastasia para ser agraciado com a Medalha Mérito de Contas, nos moldes da Resolução n. 057/TCE/RO-2009.

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia